

**PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

A Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS reuniu-se no dia 05 de fevereiro de 2018, às 17 horas e 30 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

Projeto de Lei do Executivo n° 2402, de 29 de janeiro de 2018 – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, LORENO FEIX, JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO e JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA emitiram **PARECER FAVORÁVEL, com Emenda Modificativa.**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 05 de fevereiro de 2018.

LORENO FEIX
PRESIDENTE

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

JANE ELIZETE FERREIRA
MARTINS DA SILVA
MEMBRO